Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1535 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, para que seja implantado um semáforo na Rua Potiguaras, esquina com a Rua Tupinambás, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de agosto de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A instalação de um semáforo na Rua Potiguaras, esquina com a Rua Tupinambás, no bairro Santa Cruz tornou-se uma medida essencial diante do crescente aumento no fluxo de veículos na região. Nos últimos meses, observou-se um número significativo de congestionamentos e dificuldades na travessia tanto para motoristas quanto para pedestres, especialmente nos horários de pico.

A ausência de um controle de tráfego eficiente tem contribuído para situações de risco, com manobras perigosas, conflitos entre veículos e aumento do tempo de espera para atravessar o cruzamento.

Além de melhorar a fluidez do trânsito, o semáforo também trará mais segurança viária, prevenindo acidentes e garantindo uma travessia mais segura para todos. Com o aumento da movimentação, especialmente devido ao crescimento comercial e residencial nos arredores, é fundamental adaptar a infraestrutura urbana para atender à nova demanda.

Portanto, a instalação do semáforo neste ponto estratégico representa um avanço necessário para a mobilidade e segurança da população local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br